

Administrativo em epígrafe, considerando: 1) Que o Item C2926 - Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), ESP=5cm, constante na Tabela SEINFRA 26.1, não contempla todos os equipamentos mecânicos para a execução adequada dos serviços, este item será substituído por duas composições, como se segue: (1) Composição externa 1: Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), ESP=5cm (adaptada), conforme planilha em anexo, retirando o item compactador de placa vibratória HP, tendo em vista a sua dispensabilidade para execução da obra em contento. (2) Composição externa 2: Espalhamento e compactação de mistura de areia, asfalto usinado a quente (adaptada), conforme planilha em anexo, adicionando os equipamentos mecânicos essenciais para a execução satisfatória dos serviços. 2) Além do ajuste acima, será incluso no referido contrato o item EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017, composição SINAPI 96402. Por tais razões, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que se manifeste acerca das modificações propostas pelo setor técnico, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentando as providências para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 23 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2020 - SEINF - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 003/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VALOR DA OBRA: R\$ 44.152,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos) Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 44.152,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos). Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2020 - SEINF - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 009/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: L S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. VALOR DA OBRA: R\$ 509.966,44 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa L S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 509.966,44 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 15 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - L S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2020 - SEINF - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 039/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VALOR DA OBRA: R\$ 48.430,57 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 48.430,57 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2020 - SEINF - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 043/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. VALOR DA OBRA: R\$ 251.956,99 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Autorizamos a

empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 251.956,99 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Sobral, 24 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA Wanda Maria Rego Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

PORTARIA Nº 048/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 009/2020 - SEINF, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa L S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	YAN FROTA FARIAS MARQUES	20676
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 050/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 003/2020 - SEINF, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 053/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 039/2020 - SEINF, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.